



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga gratificação conforme especifica.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, a Senhora Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no Art. 64 da Lei Orgânica Municipal Inciso VIII;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga gratificação de 50%, a servidora **MARIA NAZARÉ GONÇALVES** Mat. E-285, encarregada de turma do CRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portaria 049/ 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal